



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Tomada de Preços Nº. 004/2022  
Processo Administrativo Originário Nº 5444/2022  
Processo Aditivo Nº. 7223/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.137.125/000107, estabelecida na Rua Joaquim Moraes, nº 61 - subsolo, Sala 01, Bairro Centro, CEP 29.490-000, Atílio Vivácqua-ES, por sua representante, a Sr.<sup>a</sup> **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, Identidade nº 1.321.962 – SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:**

**2.1. Fica acrescido o valor de R\$28.660,83 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), equivalente a 1,8286 % do valor do contrato original.**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional 27.813.0005.1.0029 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 324 – Fonte 1.500.0000.0000 / 1.759.0000.0004.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**41** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N°. 072/2022, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

2. \_\_\_\_\_

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos - PMAV

**A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 072/2022 - PMAV**

Tomada de Preços Nº. 004/2022

Processo Originário Nº 5444/2022

Processo Aditivo Nº. 7223/2023

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES.

**Contratada:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-  
EPP.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022  
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE  
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO  
DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS, NO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

**Do Valor:** R\$28.660,83 (vinte e oito mil e  
seiscentos e sessenta reais e oitenta e três  
centavos)

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos** - Classificação Funcional  
27.813.0005.1.0029 - Elemento de Despesa  
4.4.90.51.99 - Ficha 324 - Fonte  
1.500.0000.0000 / 1.759.0000.0004 /  
2.704.0000.0000.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais  
cláusulas constantes no Contrato  
Administrativo Nº. 072/2022, independente  
de transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de novembro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.  
Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Gilmara Biazate Roveta**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770